

Decreto n.º 00076/2019, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 7.209,98 (sete mil e duzentos e nove reais e noventa e oito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

01.031.1010-1.004 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

0001 - 4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
--	-----	----------

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

01.032.1010-2.002 - Manter as Atividades da Secretaria

0012 - 3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	795,86
---	-----	--------

0013 - 3.1.90.13 - 0100 - Obrigacoes Patronais	R\$	414,12
--	-----	--------

0017 - 3.3.90.36 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Total do Recurso	R\$	7.209,98
------------------	-----	----------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

01.032.1010-2.002 - Manter as Atividades da Secretaria

0016 - 3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	R\$	4.209,98
---	-----	----------

0018 - 3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	3.000,00
--	-----	----------

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GUIRATINGA/MT, 02 de Dezembro de 2019.

Humberto Domingues Ferreira

Prefeito